



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 261, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento de 01 (um) dia da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, para fins de licença para tratamento de saúde, no dia 23 de fevereiro de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral